



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PARCERIA ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE E O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.**

**OBJETO:** Parceria entre o Município de Campo Bom e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE para atendimento na área de saúde, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto.

**VALOR:** R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

**Forma da transferência:** 01(uma) parcela.

**Prazo de Execução:** janeiro/2022 a dezembro/2022.

O Município de Campo Bom torna público e ratifica a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31, “caput” da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, nos termos do objeto supramencionado.

Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Campo Bom, 21 de janeiro de 2022.

**Luciano Libório Baptista Orsi**  
**Prefeito Municipal**